

CLIPPER BOOK MIRANDA				 Miranda & Associados Sociedade de Advogados, SP, RL
MEDIA	MERCADO			
Nº PAG.	31	DATA	16 junho 2017	

Opinião

Divisas

Vendas triplicam

A venda semanal de divisas pelo Banco Nacional de Angola (BNA) à banca comercial mais do que triplicou na primeira semana de Junho, face à anterior, atingindo 376,4 milhões EUR, sobretudo para operações de cartas de crédito, segundo o relatório semanal do BNA sobre a evolução dos mercados monetário e cambial entre 5 e 9 de Junho.

Crise financeira faz xeque à política cambial angolana

Ricardo da Mota Veiga

Advogado

A chamada 'desdolarização' da economia angolana, e concomitante valorização do kwanza, tem sido um dos objectivos do Executivo, cuja implementação tem vindo a ser efectuada de forma paulatina. Exemplo disso é o Aviso n.º 5/10 do BNA, de 18 de Novembro, que regulamentou o limite de exposição ao risco de câmbio das instituições financeiras, prevendo várias fases, para que estas pudessem adaptar-se a uma exposição final ao risco não superior a 20%. Por sua vez, o Aviso n.º 20/12, de 25 de Abril, que estabeleceu os procedimentos e mecanismos a adoptar nas operações cambiais do sector petrolífero, também definiu um calendário para a implementação gradual do regime cambial aplicável a um sec-

O aumento das vendas de euros do primeiro semestre pode não ser suficiente, sobretudo após o *annus horribilis* de 2016

tor-chave para a economia angolana, no qual também se pretendeu mitigar a dependência da indicada moeda estrangeira.

Ora, esse desiderato justifica-se, desde logo, por permitir maior controlo da massa monetária circulante.

No entanto, factos algo inesperados como i) a queda acentuada do preço do petróleo e a consequente desaceleração da economia, ii) a impossibilidade de adquirir divisas junto de bancos norte-americanos e iii) a retirada do Deutsche Bank do circuito de bancos correspondentes têm criado dificuldades à política cambial angolana apostada em valorizar o kwanza.

Aliás, apesar da sua implementação gradual, de forma a permitir a adaptação das instituições e dos agentes económicos a um novo paradigma, a verdade é que, sobretudo em 2016, a falta de divisas criou graves transtornos não só às empresas, mas também à população angolana.

Ao analisarmos a informação disponibilizada pelo BNA quanto à venda de divisas, e começando por uma análise da sua evolução ao longo dos últimos anos, salta desde logo à vista que a venda de divisas pelo BNA, em 2017, tem sido efectuada, exclusivamente, em euros, depois de uma redução significativa da venda de dólares em 2016.

Em 2016, apenas houve vendas de dólares dos EUA nos meses de Janeiro, Fevereiro, Abril, Maio e Outubro. A título de exemplo, a média mensal de vendas cifrou-se em 1.597.875.668,18 USD, em 2014, e em 1.457.021.905,07 USD em 2015, enquanto o total vendido, no mesmo ano, somente atingiu o valor de 832.022.529,72 USD.

Por sua vez, se nos meses de Janeiro e Março de 2017 as divisas em euros vendidas pelo banco central excederam a média mensal em 2016, perfazendo o montantede 1.938.078.401,68 EUR e 1.962.615.827,27 EUR, respectivamente, já nos meses de Fevereiro, Abril e Maio houve redução significativa das divisas vendidas, sobretudo em Maio, em que o valor de divisas vendidas foi de apenas 585.477.158,20 EUR.

Contudo, o aumento de vendas de euros que parece desenhar-se no primeiro semestre de 2017 poderá não ser suficiente para as necessidades de divisas, sobretudo depois do *annus horribilis* de 2016.

Por esse motivo, a ministra da Indústria, Bernarda Martins, afirmou, recentemente, no Lubango, que as empresas que necessitam de importar peças e equipamentos e pagar salários a expatriados deverão dirigir uma carta, ao respectivo ministério de tutela, a solicitar a alocação de divisas, juntando para o efeito facturas *proforma*.

Aliás, certamente, atendendo às enormes dificuldades que as empresas a operar em Angola têm enfrentado para ter acesso a divisas de forma a cumprir atempadamente com as suas obrigações em moeda estrangeira, o Decreto Presidencial n.º 43/17, de 6 de Março, que foi recentemente publicado e que veio obrigar a que a remuneração de trabalhadores estrangeiros não-residentes passe a ser efectuada em kwanzas, teve, igualmente, como finalidade o aliviar dessa pressão.

Não deixa, inclusive, de ser importante o anúncio recente de que o Código Geral Tributário deverá ser alterado de forma a permitir que os contribuintes possam, a pedido ou oficiosamente, pagar impostos em moeda estrangeira, quando o seu rendimento tenha resultado em mais de 60% de proveitos em moeda estrangeira.

Trata-se, indubitavelmente, de um mecanismo que poderá permitir ao Governo ter acesso a divisas que ainda são escassas.

Note-se, por fim, a curiosa notícia, recentemente divulgada na comunicação social, de que a prática da modalidade desportiva do 'jogo de xadrez' não tem crescido mais em Angola, devido à escassez de divisas necessárias para a importação do respectivo equipamento.

Espera-se, por isso, que o Executivo continue a estar atento às dificuldades da economia e da população e que reflita sobre essas preocupações na legislação a adoptar, de modo a evitar um 'xeque-mate' à actual política cambial. ■

